

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 43/2015

São Roque, 17 de abril de 2015.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO** do seguinte próprio: CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NO BAIRRO VOLTA GRANDE, localizado na Rua Maria das Dores Pedroso.

Solicitamos ainda que conste da referida CERTIDÃO se o próprio é oficial, sua exata localização, a descrição precisa do local (incluindo suas dimensões), bem como encaminhar croqui especificando a localização do mesmo.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

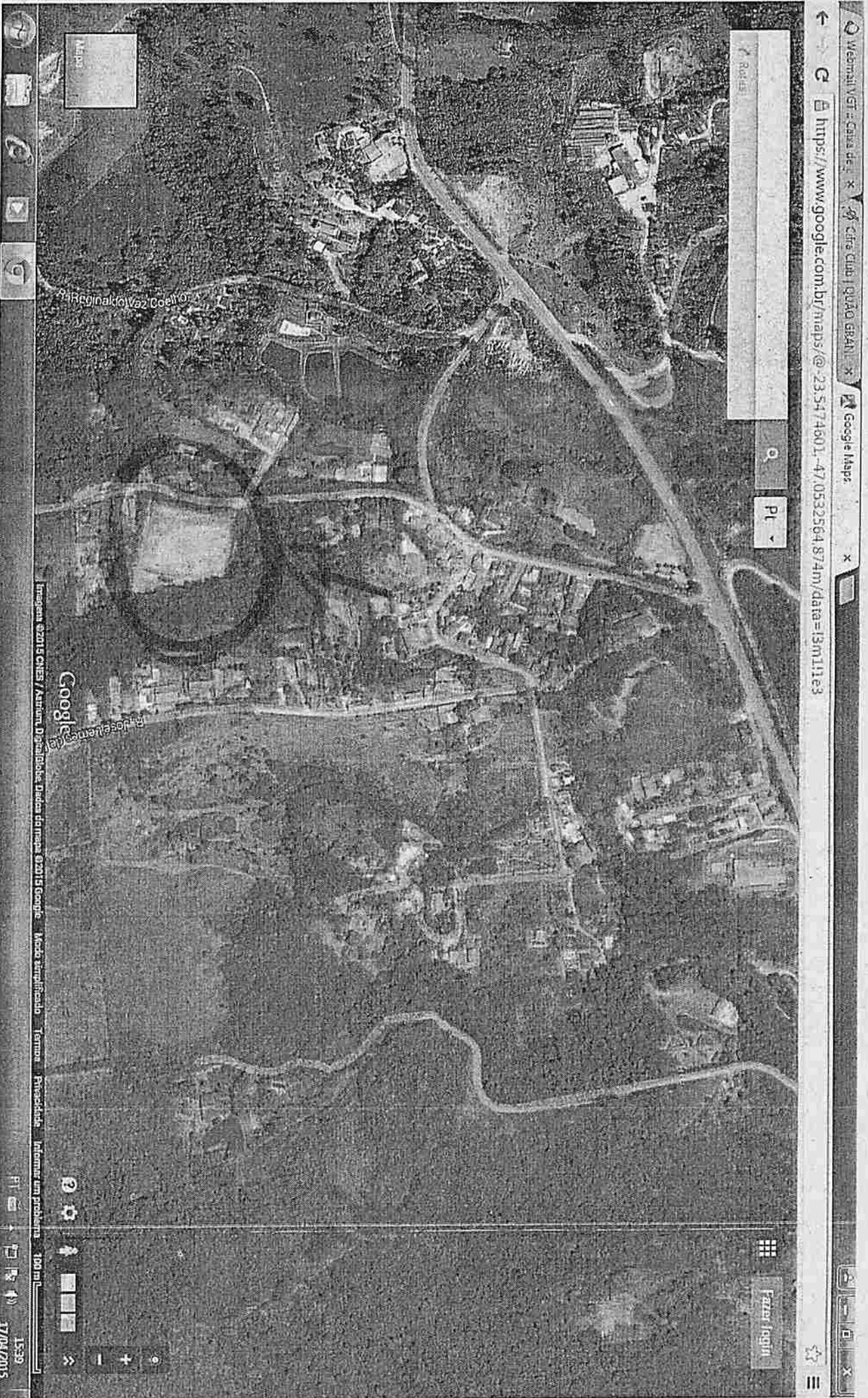
Atenciosamente,

*Flávio A. Brito*  
FLÁVIO ANDRADE DE BRITO  
Presidente

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA**  
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque  
São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSRS 17/04/2015 - 15:47:04 02683/2015/les

Protocolo de 2015/04/17 - 15:47:04 02683/2015



Search bar with a magnifying glass icon and a dropdown menu showing "PL".



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



**Ofício n.º 014/2016 - DPMA**

São Roque, 11 de Fevereiro de 2016.

**Referência:** Ofício Presidente Certidão n.º 043/2015

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 008/2016, e croqui, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

Eng.º Sérgio Ricardo de Angelis  
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente  
CPF: 015.120.146841

Sérgio Ricardo De Angelis  
Diretor

Exmo. Sr.  
Alfredo Fernandes Estrada  
Vereador Presidente  
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/ADG

---

Fone: (11) 4784-8542  
Rua: São Paulo, n.º 966 – B.º Taboão – CEP: 18135-125



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

**E S T A D O D E S Ã O P A U L O**

**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**

**DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO**

**CERTIDÃO Nº. 008/2016**

**Certifico**, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº. 043/2015**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que conforme despacho do Dr. Mauricio Silva de Góes, Chefe de Divisão de Regularização Imobiliária e Cadastral, há ausência de documentação hábil que possibilite o registro da referida área junto ao cartório de registro de imóveis da comarca de São Roque, informo que a mesma será objeto de Ação de Usucapião. Portanto sugerimos para que se aguarde a nomeação até que seja dada a procedência do pedido, e assim declarada a propriedade da área ao poder público. Eu, , (Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão. Eu, , (Alexandre Valente Olini), certifiquei aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis. =. =. =. =. =. =. =. =.

